Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2021 - Nº 3.117 - 29 de setembro de 2021

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.455/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 3475/2021 – GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.007453/2021-68, resolve EXONERAR EDIVAN MACEDO DE SOUSA, CPF nº 744.667.633-72, do cargo de Chefe de Secretaria de Gerência da FMS (Gerência de Planejamento e Orçamento - GEPLAN), Símbolo DAM-3, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de setembro de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo, em exercício

PORTARIA Nº 1.457/2021 Designa Coordenadores para as 4 Comissões criadas, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, referente ao transporte coletivo de passageiros no Município de Teresina, na forma que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00077.010894/2021-45, e CONSIDERANDO os processos administrativos, contratos do transporte público, relatórios e demais documentos instruídos pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS; CONSIDERANDO as 4 Comissões criadas, no âmbito da STRANS, por meio das Portarias nº 76/2021, 77/2021, 78/2021 e 79/2021, todas de 17.09.2021, para acompanhar, fiscalizar e estabelecer análise e providências legais quanto aos relatórios da Comissão Mista, CPI do Transporte Público, da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município e do segundo acordo extrajudicial dos Contratos nºs 36/2014 (Lote I), 37/2014 (Lote II), 38/2014 (Lote III), 39/2014 (Lote IV), que têm como objeto Contrato de concessão para prestação e exploração de serviço de transporte coletivo de passageiros, no Município de Teresina/PI, modalidade em rede, RESOLVE Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores municipais – como Coordenadores das 4 Comissões criadas, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, por meio das Portarias nº 76/2021, 77/2021, 78/2021 e 79/2021, todas de 17.09.2021 –, para coordenar, acompanhar e relatar os processos administrativos e contratos do Transporte Público de Teresina, instruídos pela STRANS: I – EDELMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS - Procuradoria Geral do Município (PGM); II – TONYVAN DE CARVALHO OLIVEIRA - Controladoria Geral do Município (CGM). Parágrafo único. As atividades dos Coordenadores junto às referidas Comissões não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de setembro de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina André lopes evangelista dias Secretário Municipal de Governo, em exercício

PORTARIA N° 1.466/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.443, de 24.09.2021, que exonerou CIRO ROBERTO SILVA FREIRE, CPF nº 981.297.083-53, do cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo I (Unidade Básica de Saúde Dr. Carlos Alberto Cordeiro – Dirceu II), Símbolo DAM - 1, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de setembro de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo, em exercício

Serviço Financeiro (Setembro/2021)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	1.100,00
TAXA SELIC (%)	5,25
TJLP (% ao ano)	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,1159
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo *1*

Administração Direta *3*

Administração Indireta *4*

Comissão de Licitação *8*

PORTARIA Nº 1.467/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, resolve EXONERAR TATIANE MOURA OLIVEIRA, CPF nº 039.475.463-86, do cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo II (Unidade Básica de Saúde Raimunda Soares Oliveira – Parque Poty), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de setembro de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo, em exercício

PORTARIA Nº 1.468/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, resolve NOMEAR CÉLIO RESENDE MOUZINHO, CPF nº 876.990.363-87, para exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo II (Unidade Básica de Saúde Raimunda Soares Oliveira – Parque Poty), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de setembro de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo, em exercício

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 1.427/2021, DE 22.09.2021) Em atenção ao Ofício nº 3.542/2021/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.010338/2021-23, e a Portaria nº 1.427/2021, de 22.09.2021, referente à nomeação de servidora comissionada CPF nº 968.739.303-34, para exercer o cargo de Secretário de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais, da Escola Municipal Maria do Socorro Pereira da Silva, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, no tocante, especificamente, ao "nome" da servidora, na referida Portaria: onde se lê: "... LEIDIANE SILVA DE OLIVEIRA ..." leia-se: "... LEIDIANA SILVA DE OLIVEIRA ..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de setembro de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo, em exercício

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 1.444/2021, DE 24.09.2021) Em atenção à Portaria nº 1.444/2021, de 24.09.2021, referente a nomeação da servidora comissionada FABRÍCIA COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 006.740.613-06, Símbolo DAM-1, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, no tocante, especificamente, ao "cargo", constante na referida

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

André Lopes Evangelista Dias (em exercício)
Secretaria Municipal de Governo
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Aurélio Lobão Lopes
Procuradoria Geral do Município
Leonardo Silva Freitas
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Robert Rios Magalhães
Secretaria Municipal de Finanças
João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação
Eduardo da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Marcelo Martins Eulálio
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Márcio Allan Cavalcante Moreira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Eliana Campêlo Lago
Secretaria Municipal da Juventude
Maria Elisabeth de Carvalho Sá Carlos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Edmilson Ferreira dos Santos
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
Gessy Karla Lima Borges Fonseca
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina
Carlos José Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Edvaldo Marques Lopes
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária
Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Scheyvan Xavier Lima
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Jobson Paulo da Cunha Filho
Presidente da PRODATER
Kennedy Glauber Carvalho Leite
Presidente da IPMT
Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro
Superintendente Desenvolvimento Rural
Ana Paula Mendes de Araújo Santana
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte
José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro
João Victor Alves da Silva
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul
James Guerra Júnior
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste
José Nito de Oliveira Sousa
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste
Cláudio Pessoa Lima
Superintendente da STRANS
João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB
Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2021 - Nº 3.117 - 29 de setembro de 2021

Leonardo Silva Freitas
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315

Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2021.09.29 18:50:07 -03'00'

Portaria: onde se lê: "...Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo I (Unidade Básica de Saúde Dr. Carlos Alberto Cordeiro – Dirceu II) ..." leia-se: "... Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo I (Dirceu I) ..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de setembro de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo, em exercício

Administração Direta

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 056/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 014/2019, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, CNPJ:14.926.785/0001-32, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, a Servidora ROSÂNGELA MARIA GO,ES BRITO, Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, CPF: 180.826.103-87, RG: 333.069 SSP/PI, matrícula nº 94308, para assumir a Função de Fiscal Titular e o Servidor PAULO DA PAZ NUNES, Matrícula: 94466, CPF: 035.844.203-69, Assistente de apoio a divisão, para exercer a Função de Fiscal Substituto, tendo ambos a função de adotarem os procedimentos necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), durante o período de vigência do aditamento do contrato. Conforme autos do Processo Administrativo nº 00043.000945/2020-32 PMT/SEI. Art. 2º – DETERMINAR que os referidos Servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, aditamentos do contrato administrativo, ordem de serviço, capazes de subsidiar os novos Fiscais nas análises dos serviços prestados. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em Teresina-PI, 15 de setembro de 2021. Robert Rios Magalhães, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

EDITAL Nº 25/2021/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte PREV-DONT ODONTOLOGICA LTDA-ME, CNPJ 03.310.432/0002-78, CMC 1052810, NOTIFICADO do Termo Final de Fiscalização nº 2021/000184A, Auto de Infração nº 2021/000208, resultantes da Ordem de Serviços nº 2021/000184, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016, podendo comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do inteiro teor dos documentos acima. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, no prazo legal, dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à rua Álvaro Mendes, n° 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. Teresina (PI), 28 de setembro de 2021. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

EDITAL Nº 26/2021/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte T & D ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 20.881.196/0001-88, CMC: 4503848, NOTIFICADO do Termo Final de Fiscalização nº 2021/000185A, do Auto de Infração nº 2021/000256, do Auto de Infração nº 2021/000257, do Auto de Infração nº 2021/000258, do Auto de Infração nº 2021/000259, da Ordem de Serviços nº 2021/000185, todos resultantes da Ordem de Serviços nº 2021/000185, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016, podendo comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do inteiro teor dos documentos acima. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, no prazo legal, dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à rua Álvaro Mendes, n° 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. Teresina (PI), 28 de setembro de 2021. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATO Nº 155/2021/SEMEC/PMT (Ata de Registro de Preços nº 001/2021/SEMA/PMT - Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021/SEMA/PMT - Processo Licitatório nº 00042.001003/2021-65 - SEMA/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: L. G. Carvalho & Cia Ltda - CNPJ nº 06.611.446/0001-39. OBJETO: Fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Teresina – SEMEC. VALOR: R$ 14.160,75 (Quatorze mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos). RECURSOS: Classificações Orçamentárias 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil e 09001.1236100172 647 - Administração do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e Fonte de recursos 1001200 - Recursos Próprios – Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Prof. Dr. Nouga Cardoso Batista. PELA CONTRATADA – Ana Paula Carvalho Amorim.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2019. PROCESSO Nº 00049.008969/2021-70 - SEI. CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI, CNPJ: 06.554.869/0008-30. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE ESPÍRITA JOÃO NUNES MAIA, CNPJ Nº 01.461.832/0001-78. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REDUÇÃO DO VALOR, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2019. OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, CONSIS- TIRÁ NA REDUÇÃO DE 50,21 % (CINQUENTA VÍRGULA VINTE UM POR CENTO) DO VALOR DE R$ 171.138,48 (CENTO E SETENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), RESULTANDO NO VALOR DE R$ 85.207,44 (OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PAGOS CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PREVISTO NO ANEXO I - PLANO DE TRABALHO. PROJETO-ATIVIDADE: 12002.08244 0001 2.607 (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43 - SUBVENÇÃO SOCIAIS; FONTE DE RECURSOS: 001400- RECURSOS ORDINÁRIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE DE RECURSOS: 311400 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS-ASSISTÊNCIA SOCIAL); FONTE DE RECURSO 1660400 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE DE RECURSO 1500400 - RECURSO NÃO VINCULADO IMPOSTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FICA PRORROGADA ATÉ 10/09/2022, CONSIDERANDO O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO. SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF: 757.784.593-00. EVANY GOMES DE OLIVEIRA, CPF : 300.763.153-04.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

ERRATA À PORTARIA N° 319/2021. DESIGNA O GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO N° 095/2021, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N°319/2021: ONDE SE LÊ: "ART. 1º - DESIGNAR O GESTOR DESTA UNIDADE GESTORA - UG, COM A FINALIDADE DE PROCEDER O EFETIVO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE GESTÃO CELEBRADO, SOB O TÍTULO E NÚMERO, CONTRATO Nº 95/2021 - FMS FIRMADO COM A EMPRESA MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.561.863/0001-70, CUJO OBJETO É REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS IMÓVEIS DA FMS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS/PMT, JUNTO A GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEA"; LEIA-SE: "ART. 1° - DESIGNAR O GESTOR DESTA UNIDADE GESTORA - UG, COM A FINALIDADE DE PROCEDER O EFETIVO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE GESTÃO CELEBRADO, SOB O TÍTULO E NÚMERO, CONTRATO Nº 95/2021 - FMS FIRMADO COM A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.659.927/0001-91, CUJO OBJETO É REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS IMÓVEIS DA FMS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS/PMT, JUNTO A GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEA". DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021. ASSINA, PELA FMS, ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO.

PORTARIA Nº 381/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021. Designa Fiscais e Gestores do Contrato Administrativo (Notas de Empenho) referente à Ata de Registro de Preços nº 060/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, e as Empresas MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A; DROGAFONTE LTDA; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; UNI HOSPITALAR LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; PHARMAPLUS LTDA; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO; E T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para atuar como Gestores(as) e Fiscais dos instrumentos substitutivos do contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 060/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021, celebrado entre a FMS e as empresas: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A; DROGA-

FONTE LTDA; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; UNI HOSPITALAR LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; PHARMAPLUS LTDA; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO; E T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, com o objeto aquisição de MEDICAMENTOS, para atender às necessidades da DAB/FMS e DAE/FMS: 1 - GESTORES: Handerson Rodrigues Silva Lima, CPF 035.873.543-24, MATRÍCULA 57956, GEAFA-DAB, Gerente de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica; 02) Danilo de Sousa Saraiva, CPF 036.686.763-64, MATRÍCULA 96674, GEAFH-DAE, Gerente de Assistência Farmacêutica da Atenção Especializada; 03) Dayana Maria Pessoa de Sousa, CPF 029.407.223-31, MATRÍCULA 75860, HUT, Gerente de Assistência Farmacêutica do HUT. 2 - FISCAIS: 01) Márcia Helena de Oliveira Batista, CPF 010.752.123-75, MATRÍCULA 42288, GEAFA-DAB, Secretária; 02) Jaína Ribeiro Vilanova, CPF 002.963.733-38, MATRÍCULA 44438, GEAFH-DAE, Secretária; 03) Ravena Cristina Lima Sá de Moraes Lopes, CPF 045.829.923-58, MATRÍCULA 75866, CAF-HUT, Chefe de Núcleo. Art. 2º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 3º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização do INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (NOTAS DE EMPENHO) REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 28 de setembro de 2021. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 042/2020. REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 15/2019. EMPRESA: CONCEP ENGENHARIA EIRELI - ME. CNPJ: 01.676.548/0001-19. CLÁUSULA II: Os prazos de vigência e execução constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) serão acrescidos em 240 (duzentos e quarenta) dias para vigência, tendo como termo final a data 04/11/2021 (para vigência), e 270 (duzentos e setenta) dias para execução, tendo como termo final a data 01/11/2021, (para execução), conforme solicitação e justificativa constante no Memorando Nº 54/2021 – GOS-SAAD-LESTE, e autorização do Superintendente Executivo no Despacho fl. 01 - GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Licitatório nº 042.1113/2019. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Carlos Estevam Pires R Neto, e pela Contratante, o Superintendente James Guerra Júnior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2021. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 26/2020. EMPRESA: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A (CITELUM GROUP EDF). CNPJ: 02.966.986/0001-84. CLÁUSULA II: O prazo de execução constante na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) será acrescido em 90 (noventa) dias para a execução, tendo como termo final a data 02/12/2021, conforme justificativa constante no Despacho Nº 882/2021 – GOS-SAAD-LESTE, e autorização do Superintendente Executivo no Despacho 1322/2021 – GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.003116/2021-87 (SEI). DATA DE ASSINATURA: 04/09/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Pedro Alcântara Júnior e Ricardo Marques Imbassahy, e pela Contratante, o Superintendente James Guerra Júnior.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

PORTARIA Nº 12/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021. Constituir a Comissão Sistema 5S no âmbito da SAAD NORTE. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO Nº 20.369, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.003644/2021-41, RESOLVE: Art. 1° - Constituir, no âmbito da Superintendência de Ações Administrativas DescentralizadasNorte - SAAD Norte, a COMISSÃO SISTEMA 5S VOLTADA PARA REORGANIZAÇÃO DAS ROTINAS INTERNAS E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS EM UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL, ponderando a necessidade deobediência aos princípios gravados no caput do artigo 37 da Constituição da República, em especial ao princípioda eficiência, dentre os princípios que norteiam as atividades administrativas, e buscando orientar a conduta doscolaboradores na busca da produtividade e organização, aperfeiçoando dessa forma, a gestão da coisa pública ematendimento aos anseios da coletividade. Art. 2° - Ficam designados para compor a referida Comissão deimplantação, execução e manutenção do Sistema 5s os seguintes servidores: 1) Araci de Oliveira Parente Sousa - Assessora de nível superior 1 – Planejamento; 2) Bruna Macedo Castelo Branco - Assessora de apoio à Divisão/GURB; 3) Elizabeth Reinaldo de Sousa - Assessora de apoio a divisão/ Serviço Cemiteriais DSD; 4) Ellen Barreira Assunção - Analista em Gestão Pública/Assessoria Técnica Jurídica; 5) Jéssica Sousa Santos - Assessora de apoio a divisão/Protocolo; 6) Marília Gabriela de Araújo Melo Lemos - Gabinete da Superintendência; 7) Patrícia Pereira dos

Santos –Planejamento - Assessora nível superior 1; 8) Pedro Vinicius Fontinele Rodrigues - Assessor de apoio/GHAB; 9) Samantha Alves Jesuino Moura -Técnico em informática/GOS; 10) Sandra Ferreira da Silva - Recepcionista/GSU; 11) Wanessa Geovana Lopes dos Santos – Estagiária; 12) Weliton Brasil Da Silva Rosa - Chefe de Divisão da Fiscalização/GC. Art. 3° - Os trabalhos da Comissão ora constituída, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados semprejuízo das atribuições normais de seus integrantes. 4° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 5° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 47/2019. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº47/2019 (OBRAS I). Processo Eletrônico nº 00050.003286/2021-07. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DEAÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: M J DE C REGOEIRELI - EPP (MJ5 CONSTRUÇÕES). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo devigência e de execução dos quais tratam a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES) doContrato nº 47/2019. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 08/08/2021. Assina pela contratante Sra. AnaPaula Mendes de Araujo, Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada, Sr. Emídio Pereira Neto.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021. Processo Eletrônico nº 00050.003493/2020-47. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕESADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) e A SUPERINTENDENCIA DEACÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD CENTRO (SAAD CENTRO). Contratada. CONSTRUTORA PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA. (PETRÓPOLES ENGENHARIA). Objeto: alteração darazão social da antiga SDU CENTRO/NORTE, e o compartilhamento do objeto do referente contrato entre aSAAD CENTRO e a SAAD NORTE, sendo que cada SAAD deverá arcar financeiramente pelos seus respectivoscustos dentro do contrato e será responsável por suas medições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data10/09/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo, Superintendente da SAAD NORTE e Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho Superintendente da SAAD CENTRO e pela Contratada Sr. José Everaldo da Cunha.

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 61/2020 - SDU CENTRO/NORTE. PROCESSO Nº 042.1231/2020 - SDU-CENTRO/NORTE. Nos termos do Processo Eletrônico nº 00050.003388/2021-66, bem como o teordo Memorando 437/2021/GOS-SAAD-NORTE (Documento nº 2898965), a parte abaixo assinada ajusta, por esteinstrumento, a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constanteno Contrato nº 61/2020 - SDU CENTRO/NORTE, celebrado com a empresa FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME (PERFORMANCE ENGENHARIA), cujo objeto é acontratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de REFORMA DA PRAÇA EGINÁSIO PATO PRETO, BAIRRO MOCAMBINHO, ZONA NORTE DE TERESINA-PI. Justifica-se opresente APOSTILAMENTO, conforme solicitação da Gerência de Obras da SAAD NORTE para acréscimo daFonte de Recursos Operação de Crédito Estrutura Banco do Brasil. Dessa forma, procede-se com a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA avigorar com a seguinte alteração, conforme destaque realizado: Classificação Orçamentária: 41001 15451 0004 1.780 - Construção e recuperação de parques desportivos-SAAD NORTE / 41001 15451 0046 7. 181 - Obras eServiços com Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - SAAD/NORTE; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 -Obras e Instalações; Fonte de Recursos do Novo Financiamento da CEF: 920.625 - FINISA III Fonte de Recursos (FR): 920619 - Recursos de Operações de Crédito - Operação de Crédito Estruturada BB. Data: Teresina - PI, 20de dezembro de 2021. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

CONTRATO Nº 45/2019 - SDU/CENTRO-NORTE. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2019 (OBRAS I). PROCESSO Nº 042.2240/2019 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: CCR CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.Objeto contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS, ACESSIBILIDADE E ARQUIBANCADAS AO LADO DAESCOLA MARISTA. Contrato terá vigência de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da data da suaassinatura. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Classificação Orçamentária: 15001.15451 0046 7. 139 - Obras eserviços com Recursos de Emendas Parlamentares - SDU CN. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras eInstalações. Fonte de Recursos (FR001100 - Recursos Ordinários-Geral.; O valor deste contrato é de R$161.917,01 (cento e sessenta e um mil, novecentos e dezessete reais e um centavo). Data: Teresina/PI, 27 dedezembro de 2019. Assina pela Contratante, CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR, - SDU CENTRO/NORTE,e pela Contratada, Sr.ª Vanessa Maria Caland de Morais.

CONTRATO Nº 07/2021 – SAAD NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - SEMA/PMT PROCESSOELETRÔNICO SEI Nº 00042.001003/2021-65 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042001003/2021-07. EMPRESA: TEIXEIRA & LEITE LTDA. (DISTRIBUIDORA REGINA). Objeto: Contratação de empresa deserviço(s) de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais de consumo visando atender asnecessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT. Ocontrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogado.Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Classificação Orçamentária: 41001.04122.0017.2.777 – Administração da SAAD NORTE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;. Fonte de Recursos (FR): 1001.100 -Recursos Ordinários – Geral;

O Valor estimado máximo permitido para este objeto é de R$ 12.980,00 (doze milnovecentos e oitenta reais). Data: Teresina/PI, 03 de agosto de 2021. Assina pela Contratante, Ana Paula Mendesde Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE, e pela Contratada, Sr.ª Maria Leite de Araujo.

ERRATA Nº 34/2021 AO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 18/2020. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: AGRIMAZA – INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA.CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº41/2018 (OBRAS I).PROCESSO ELETRÔNICA Nº 00050.003722/2021-69. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042.5019/2019. SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAADNORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 03 ao Contratonº 18/2020 – SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAADNORTE. nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.5019/2019, mudança do polo ativo da relaçãocontratual, no qual figura a SAAD NORTE; vem oficializar a presente ERRATA do referido aditivo, conformeitem abaixo: ONDE SE LÊ. " - Classificação Orçamentaria: 41001 16451 0004 1. 791 - Urbanização de Corredores;Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR) 920.619 - Recursos de Operações deCrédito - Operação de Crédito Estruturada BB e 001 100 - Recurso Próprio; Saldo: R$ 800.00,00." LEIA-SE: " - Classificação Orçamentaria: 15001 15451 0004 1. 729 - Urbanização de Corredores; Elemento de Despesa:4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR) 920.619 - Recursos de Operações de Crédito - Operaçãode Crédito Estruturada BB e 001 100 - Recurso Próprio; Saldo: R$ 800.00,00." Data: Teresina/PI, 18 de maio de 2021. Ana Paula Mendesde Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2020 – ASSESSORIA TÉCNICA – SAAD-SUDESTE. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste – SAAD SUDESTE. Contratada: Empresa Brasil Construções e Serviços de Coleta Eireli - EPP. CNPJ (MF) da Empresa Contratada nº 22.063.699/0001-71. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Décima Quarta – Dos Prazos, itens I e II, do Contrato 015/2020, em atenção ao disposto no Memorando nº 055/2021 – GOS – SAAD SUDESTE (fls. 03) e autorização superior, vide Despacho constante nas fls nº 32 – GAB-SUP-EXE-SAAD-SUDESTE, constante no Processo Físico nº 097.01646/2021, com previsão legal descrita no inciso III, do § 1º, c/c o § 2º do art. 57, da lei 8.666/93, que regula a matéria. PRAZO: O prazo constante dos itens I e II da Cláusula Décima Quarta – Dos Prazos, do Contrato nº 015/2020, será acrescido de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o prazo de execução contratual com término em 11.03.2020 e o prazo de vigência contratual com término em 21.03.2022. DATA: THE: 10 de setembro de 2021. Assinam pela Contratante: José Nito de Oliveira Sousa, Superintende da SAAD SUDESTE e pela Contratada: Emanuel Kennedy Barroso de Oliveira e Silva, Procurador do Brasil Construções e Serviços de Coleta Eireli – EPP.

Superintendência de Desenvolvimento Rural

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 06/2021-SDR/PMT. CONTRATADA: AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINEIRAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.686.322/0001-85. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, CNPJ: 06.859.722/0001-82. OBJETO: §1º - O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO, CONFORME PREVISTO NO § 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, RETIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGINARIAMENTE PREVISTA NO CONTRATO Nº 06/2021-SDR/PMT; §2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S), OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E EXERCÍCIOS SEGUINTES, A SABER: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18001.15451.0014 1 260 – IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 001100 – RECURSOS PRÓPRIOS. 1920625 – FINASA III. DATA DE ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINA: RICARDO AUGUSTO DE MELO DO REGO MONTEIRO.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO 02/2021. Nº DO PROCESSO SEI: 00083.000888/2021-53. CONTRATADA: PROENG – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA - LTDA. CNPJ: 34.263.968/0001-22; CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR/PMT. VALOR TOTAL: R$ 32.341,12 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 23, INCISO II, DA LEI N 8.666/93. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DO MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO ASFÁLTICO NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS DOS SEGUINTES TRECHOS: ENTRONC. TER-225/ CENTRO DA MAROCA COM EXTENSÃO DE 2,20KM; CENTRO DA MAROCA/ MUNDO NOVO/ ENTRONC. TER-420 COM EXTENSÃO 2,70KM NA ZONA RURAL DE TERESINA-PI. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. RATIFICADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINA: RICARDO AUGUSTO DE MELO DO REGO MONTEIRO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021/SDR-PMT. PROCESSO SEI Nº 00083.000888/2021-53. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DO MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO ASFÁLTICO NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS DOS SEGUINTES TRECHOS: ENTRONC. TER-225/ CENTRO DA MAROCA COM EXTENSÃO DE 2,20KM; CENTRO DA MAROCA/ MUNDO NOVO/ ENTRONC. TER-420 COM EXTENSÃO 2,70KM NA ZONA RURAL DE TERESINA-PI. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO SOLICITANTE: SDR – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. CONSIDERANDO A REGULARIDADE DE TODO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (ART. 24, II, DA LEI 8666/93) E O INTERESSE PÚBLICO EM QUESTÃO AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROENG – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA - LTDA. CNPJ: 34.263.968/0001-22, QUE TEM COMO OBJETO ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DO MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO ASFÁLTICO NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS DOS SEGUINTES TRECHOS: ENTRONC. TER-225/ CENTRO DA MAROCA COM EXTENSÃO DE 2,20KM; CENTRO DA MAROCA/ MUNDO NOVO/ ENTRONC. TER-420 COM EXTENSÃO 2,70KM NA ZONA RURAL DE TERESINA-PI, PELO VALOR TOTAL DE R$ 32.341,12 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS). ATO CONTÍNUO, COMUNIQUE-SE À EMPRESA ADJUDICADA, PARA QUE TOME CIÊNCIA DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E COMPAREÇA MUNIDA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ART. 9ª DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.183/2013 PARA A ASSINATURA DO CONTRATO.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ASSINA: RICARDO AUGUSTO DE MELO DO REGO MONTEIRO. TERESINA – PI, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 23/2019 – STRANS. REFERENTE À AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES EM CFTV. CONTRATADA: CONSÓRCIO CCO MOBILIDADE - TERESINA, COMPOSTO PELAS EMPRESAS SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. (ITTNET) E SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: À AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES EM CFTV, NA ZONA URBANA DE TERESINA/PI). OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA) SERÃO PRORROGADOS POR MAIS 210 DIAS (DUZENTOS E DEZ) DIAS PARA VIGÊNCIA, COM INÍCIO EM 04/08/2021 E TÉRMINO EM 01/03/2022, E POR MAIS 210 DIAS (DUZENTOS E DEZ) DIAS PARA EXECUÇÃO, COM INÍCIO EM 04/03/2021 E TÉRMINO EM 29/09/202. O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI EFEITOS A PARTIR DE 07 DE ABRIL DE 2021. ASSINAM: CLÁUDIO PESSOA LIMA, PELA CONTRATANTE, E PELA CONTRATADA SR. AFONSO VIEIRA LEONEL.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 10/2019 – STRANS. REFERENTE AO PROCESSO ELETRÔNICO 00077.010522/2021-98. CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STRANS. CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS E DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL. O PRAZO CONSTANTE NA CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL) SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS PARA VIGÊNCIA, COM INÍCIO EM 27/09/2021 E TÉRMINO EM 28/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO 2021. ASSINAM: CLÁUDIO PESSOA LIMA, PELA CONTRATANTE, E OS REPRESENTANTES LEGAIS, SR JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR, PELA CONTRATADA.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS II

AVISO DE RESULTADO DO RECURSO DA FASE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 CPL OBRAS II (1º RELANÇAMENTO). PROCESSO Nº 042.1483.2020 – FMS. A Comissão Permanente de Licitação Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados no certame em epígrafe cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS VAMOS VER O SOL, LOCALIZADA NA QUADRA 09, BAIRRO VAMOS VER O SOL EM TERESINA/PI, que o Recurso Administrativo referente a Fase de Classificação foi INDEFERIDO, e o inteiro teor do JULGAMENTO está disponível na sala da Comissão de Licitação OBRAS II e no site da SEMA https://sema.teresina.pi.gov.br, foi mantida a ordem de Classificação anterior .Teresina (PI), 27 de Setembro de 2021. Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.